



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, para que sejam tomadas providências de caráter emergencial, para ações de capinação e roçada nas instalações das escolas estaduais de Blumenau.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O cuidado e a manutenção dos ambientes onde há crescimento de plantas dentro das instalações das escolas deve ser realizado periodicamente, a fim de preservar e garantir um ambiente escolar limpo, organizado e livre de eventuais pragas que costumeiramente habitam áreas de vegetação alta e desordenada;

- A ausência prolongada do corte e manutenção da vegetação pode levar à uma série de consequências negativas para o meio escolar, como o aumento do risco de surgimento de focos para o mosquito-da-dengue, aumento do risco de incêndios espontâneos (por excesso de vegetação seca) e até mesmo a facilitação para o uso como abrigo por criminosos;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Napoleão Bernardes, que sugere a Vossa Excelência que sejam tomadas providências de caráter emergencial, para ações de capinação e roçada nas instalações das escolas estaduais de Blumenau. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Napoleão Bernardes

